

RESOLUÇÃO Nº 053/ 99 – CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, em sua **68ª reunião** realizada no dia 01 de dezembro de 1999, e

CONSIDERANDO as orientações constantes na Portaria do Ministério da Saúde Nº 2.409 de 23.03.98, e

CONSIDERANDO o **Processo nº 11459/99**, gerado pela **Secretaria Municipal de Saúde de Canutama**, bem como o parecer favorável emitido pela Gerência de Programas Especiais da Secretaria de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO que a fome tem se caracterizado como responsável pelas ocorrências patológicas, associadas diretamente às condições sócio-econômicas, políticas e culturais, pelas quais vive a população de baixa renda.

RESOLVE:

APROVAR a implantação do **Programa de Combate às Carências Nutricionais**, no Município de **Canutama**, objetivando melhorar as condições de saúde da população de grávidas em risco nutricional.

SALA DAS SESSÕES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/Am, em Manaus, 01 de Dezembro de 1999.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO as decisões contidas na a Resolução nº **053/ 99 – CIB/AM**, datada de 01 de dezembro de 1999, nos termos do Decreto do dia 12.08.99.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado da Saúde



CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE